



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL Nº 021/2016 - DGTES/A.M.S.

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS Nº 003212-15.2013.8.16.0014 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA DIVULGA RELAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTA OU NÃO APTA A PARTICIPAÇÃO DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2012

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 003212-15.2013.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, o deferimento da inscrição da servidora abaixo identificada, na condição de “Servidora Apta” à participação nas próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2012, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

UNIDADE	MATRICULA	NOME	CARGO
A.M.S.	12.156-8	LILIAN CRISTINA VILAS BOAS SANTOS	TSPK01

Esclarecemos, que a servidora foi considerada apta na análise dos requisitos preliminares, no entanto deverá efetivar sua inscrição no processo de promoção **EXCLUSIVAMENTE via link, que será disponibilizado pelo e-mail oficina@asms.londrina.pr.gov.br**, no período compreendido entre os dias 24 de fevereiro e 29 de fevereiro de 2016.

Esclarecemos, também, em conformidade com as disposições dos § 6º, 7º e 9º do art. 5º do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, que após efetivar sua inscrição no referido processo, a candidata deverá protocolar no período de 24.02.2016 a 01.03.2016, **na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jardim Helena, das 08h00 às 14h00**, obrigatoriamente, formulário, em duas vias, conforme modelo constante no Anexo IV do Decreto nº 482/2012, anexados os seguintes documentos: I. A “Declaração de Exercício das Funções do Cargo”, conforme modelo constante do Anexo III do Decreto 482/2012; II. Original e fotocópia (frente e verso) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no Anexo I do Decreto nº 482/2012.

Londrina, 22 de fevereiro de 2016.

Gilberto Berguio Martin
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valquíria O. da Silva Mello
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE/AMS